ESTADO DA BAHIA
**MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089-2021

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03.132/2021

| | |
|---|---|
| Processo nº: | 03.132/2021 |
| Modalidade: | "Dispensa de Licitação – Art.24, II, da Lei nº 8.666/93" Ordinário |
| Data de Instauração: | 28/04/2021 |
| Objeto: | Prestação de Serviço de manutenção para a máquina retroescavadeira. |
| Recursos Orçam.: | Unidade Orçamentária: 4000 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;<br>Atividade: 1007 – Recuperação e Conservação das Estradas Vicinais;<br>Elemento da Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. |

**O Presente processo licitatório possui ___ páginas rubricadas e numeradas.**

**Estela Maria da Silva Oliveira**
**Servidora Responsável pelo P.A.**

**Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.**
**Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br**
**CNPJ: 13.606.702/0001-65**
**Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787**

ESTADO DA BAHIA
**MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

## REQUISIÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇO OU OBRAS:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.120/2021**

**REQUISIÇÃO DE:**

[X] EXECUÇÃO DE SERVIÇO

[ ] EXECUÇÃO DE OBRA

[ ] COMPRA

UNIDADE REQUISITANTE: 4000 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção para o bom funcionamento da maquina Retroescavadeira 3C JCB 4X4 que atende as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta contratação terá a finalidade de manter o pleno funcionamento da máquina tipo: Retroescavadeira 3C JCB 4X4, pertencente à frota de veículos e máquinas deste município, proporcionando a mão de obra como a prevenção de possíveis danos e paralisações no andamento dos serviços prestados à população em geral, sendo, portanto, imperiosa a realização da contratação para continuidade dos serviços públicos prestados para essa municipalidade.

Senhora Presidenta,

À vista das informações supra, solicito as providências cabíveis para o atendimento da presente requisição.

Água Fria (BA), 28 de abril de 2021.

SAMUEL ALVES NOGUEIRA
Secretario de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.**
**Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br**
**CNPJ: 13.606.702/0001-65**
**Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787**

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1 - OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção para o bom funcionamento da maquina Retroescavadeira 3C JCB 4X4 que atende as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município.

**2 - JUSTIFICATIVA:**

Esta contratação terá a finalidade de manter o pleno funcionamento da máquina tipo: Retroescavadeira 3C JCB 4X4, pertencente à frota de veículos e máquinas deste município, proporcionando a mão de obra como a prevenção de possíveis danos e paralisações no andamento dos serviços prestados à população em geral, sendo, portanto, imperiosa a realização da contratação para continuidade dos serviços públicos prestados para essa municipalidade.

**3 – DA ESPECIFAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

| Item | Descrição dos Serviços | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 1. | Serviço troca / reparo cilindro concha inclinação | 01 | | |
| 2. | Serviço troca reparo cilindro dianteiro da concha | 01 | | |
| 3. | Serviço troca reparo cilindro da patola | 01 | | |
| 4. | Serviço troca reparo cilindro retro central | 01 | | |
| | | | TOTAL | |

**4. DO PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será efetuado pelo Município de Água Fria, no valor correspondente às entregas/serviços efetivamente realizadas.

4.2. Após verificação e atendimento às especificações, e de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o Contratante efetuará o pagamento à Contratada mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada.

4.3. O CONTRATANTE efetuará o pagamento em moeda corrente nacional, por meio de transferência bancária, após a aceitação da prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminada, em via única devidamente atestada por pessoa responsável pelo recebimento, bem como Certidões Negativas de Débito (cnds), protocolado junto à Contratante.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1 COMPETE AO CONTRATANTE:

5.2. Fornecer à Contratada, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o fiel cumprimento das obrigações decorrentes do serviço a ser prestado;

5.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.4. Rejeitar, no todo, ou em parte, os serviços que estejam em desacordo com as obrigações assumidas pelo CONTRATADO;

5.5. Designar um servidor para acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços objeto deste instrumento, de acordo com a Lei 8.666/93 e posterior alterações;

5.6. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/fatura(s) da Contratada, de acordo com o pactuado.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 COMPETE À CONTRATADA:

6.2 A Contratada assume integral responsabilidade pelo cumprimento dos serviços oriundo deste Termo de Referência, sem prejuízo das sanções administrativas elencadas na Lei 8.666/93.

6.3 Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços de acordo com as especificações nele contidas.

6.4 Respeitar criteriosamente as especificações da CONTRATANTE;

6.5 A Contratada está obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o Art. 69 da Lei nº 8.666/93.

6.6 Fornecer, no ato do recebimento da nota de empenho e/ou da assinatura do contrato, relação de endereços e/ou telefones para contato;

6.7 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

6.8 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Contratante;

6.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

6.10 Providenciar a imediata correção das deficiências identificadas pela Contratante quanto à integridade do atendimento requerido;

6.11 Prestar esclarecimentos quando forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

6.12 Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas ou tributos, trabalhistas, previdenciários, fiscais inerentes da execução do objeto deste projeto;

6.13 Organizar-se, quando estiver de posse das informações referentes a local, data e horário, de forma a atender com maior qualidade, eficiência, eficácia e pontualidade.

## 7. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO

7.1. A execução do(s) serviço(s) será acompanhada e fiscalizada por representante, servidor público regularmente designado pelo Contratante, nos termos da Lei n.° 8.666/1993:

a) Competirá ao Fiscal de Contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do serviço, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis;

b) A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas e na ocorrência destas, não implica co-responsabilidade da Administração, ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666/1993;

c) O Fiscal de Contrato anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando horário, dia, mês e ano, bem como o (s) nome (s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente, para as providências cabíveis.

d) Providenciar o atesto físico e eletrônico da Nota Fiscal, no prazo máximo de 5 dias de seu recebimento.

Água Fria (BA), 28 de abril de 2021.

SAMUEL ALVES NOGUEIRA

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao Setor de Dispensas e Contratos para as providencias cabíveis e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração da licitação.

Água Fria - BA, 28 de abril de 2021.

RENAN BARROS
Prefeito

**Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.**
**Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br**
**CNPJ: 13.606.702/0001-65**
**Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787**

## DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Sr. Prefeito,

Em atenção ao despacho de V. Sª., e objetivando a instrução do presente processo informamos que foram tomadas todas as providências necessárias e estimou-se o montante em R$ 7.418,00 (sete mil quatrocentos e dezoito reais) a ser pago em parcela única, após a prestação do(s) serviço(s) e apresentação de Fatura/Nota Fiscal, tendo sido providenciada a emissão do empenho para cobertura das despesas, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 4000 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;

Atividade: 1007 – Recuperação e Conservação das Estradas Vicinais;

Elemento da Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Fornecedor: **SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA**

**CNPJ: 01.122.280/0001-73.**

Dessa forma, encaminho para V. Exª., para anuência.

Água Fria - BA, 03 de maio de 2021.

Setor Financeiro

Sertrav Tratores e Veículos Ltda.
CGC: 01.122.280/0001-73 Insc. Est.: 438.940.66-NO
Av.: Senhora Santana, nº 25, Centro.
Tel.: (75)3261-3339 Fax: (75)3261-3666
Serrinha - Bahia
sertrav@hotmail.com

# COTAÇÃO DE PREÇOS DE PEÇAS

Serrinha, 28 de abril de 2021

À
Prefeitura Municipal de Água Fria - Bahia
At.: Setor de Compras

| Retro JCB 3C - 4X4 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição das Mercadorias** | **Quant.** | **Valor Unit.** | **Valor Total** |
| 1 | Serviço troca reparo cilindro concha inclinação | 1 | 2.352,00 | 2.352,00 |
| 2 | Serviço troca reparo cilindro dianteiro da concha | 1 | 638,00 | 638,00 |
| 3 | Serviço troca reparo cilindro da patola | 1 | 612,00 | 612,00 |
| 4 | Serviço troca reparo cilindro retro central | 1 | 3.816,00 | 3.816,00 |
| | | | **TOTAL** | **RS 7.418,00** |

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Atenciosamente,

**SERTRAV TRATORES E VEÍCULOS LTDA.**
CNPJ 01.122.280/0001-73

01.122.280/0001-73
Sertrav Tratores e Veículos Ltda.
Av. Santana, 25 - Centro
CEP: 48.700-000 - Serrinha - Bahia

# Cotação de Preços

R M PEÇAS DIESEL LTDA ME

CNPJ: 05.345.052/0001-13 Insc. Est: 058.462.753
Endereço: AV. RUI BARBOSA, 415 CENTRO, CEP 48760-000 ARACI – BA
Telefone: (75) 3266-1115 / 99272-3758

À Prefeitura Municipal de Água Fria.

| Retro JCB 3C | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição das Mercadorias | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | Serviço troca reparo cilindro concha inclinação | 1 | 2.540,00 | 2.540,00 |
| 2 | Serviço troca reparo cilindro dianteiro da concha | 1 | 690,00 | 690,00 |
| 3 | Serviço troca reparo cilindro da patola | 1 | 660,00 | 660,00 |
| 4 | Serviço troca reparo cilindro retro central | 1 | 4.120,00 | 4.120,00 |
| | | | TOTAL | R$ 8.010,00 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÃO PAGAMENTO: IMEDIATO

Araci-BA, 28 de abril de 2021.

RENATO FIRMO DE OLIVEIRA JUNIOR
(sócio administrador)

05.345.052/0001-13
R.M. PEÇAS
DIESEL LTDA.
Rua Rui Barbosa, 415
Centro - CEP: 48.760-000
Araci - Bahia.

MRC Serviços Ltda.
C.G.C. 09.348.967/0001-33 - Insc. E.S. 105.894.094 ME
Rua Bernardo da Silva, nº 871 - Bairro Centro
Telefax (75) 3261 - 2402
Serrinha – Bahia

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA – BAHIA

COTAÇÃO DE PEÇAS
PROPOSTA VÁLIDA POR 60 (sessenta) DIAS

Retroescavadeira JCB 3C

| Descrição das Mercadorias | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|
| Serviço troca reparo cilindro concha inclinação | 1 | 2.700,00 | 2.700,00 |
| Serviço troca reparo cilindro dianteiro da concha | 1 | 730,00 | 730,00 |
| Serviço troca reparo cilindro da patola | 1 | 702,00 | 702,00 |
| Serviço troca reparo cilindro retro central | 1 | 4.350,00 | 4.350,00 |
| | | TOTAL | R$ 8.482,00 |

Serrinha, 28 de abril de 2021.

MRC SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 09.348.967/0001-33
ROBÉRIO RIBEIRO DA SILVA COSTA
CPF 777.065.015-15

09.348.967/0001-33
MRC SERVIÇOS LTDA.
Rua Bernardo da Silva, 871
Centro - CEP: 48.700-000
Serrinha - Bahia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **01.122.280/0001-73**<br>**MATRIZ** | | **29/03/1996** |

NOME EMPRESARIAL
**SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente**
**22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados**
**28.31-3-00 - Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios**
**28.53-4-00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas**
**29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores**
**33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas**
**33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas**
**33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**
**45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**
**45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**
**45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores**
**45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**
**45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores**
**45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores**
**45.20-0-08 - Serviços de capotaria**
**45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV SANTANA** | **25** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **48.700-000** | **CENTRO** | **SERRINHA** | **BA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **SERTRAV@HOTMAIL.COM** | **(75) 3261-3339** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **27/07/2002** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2021** às **11:11:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **01.122.280/0001-73**<br>**MATRIZ** | | **29/03/1996** |

NOME EMPRESARIAL
**SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas**
**45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas**
**46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves**
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
**46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças**
**46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos**
**71.20-1-00 - Testes e análises técnicas**
**77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV SANTANA** | **25** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **48.700-000** | **CENTRO** | **SERRINHA** | **BA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **SERTRAV@HOTMAIL.COM** | **(75) 3261-3339** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **27/07/2002** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2021** às **11:11:35** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**
**Secretaria Municipal da Fazenda**
**Coordenadoria de Tributos**
CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIDÃO. 20210000751**

Nome:
**SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA. EPP**

CNPJ: **01.122.280/0001-73** .
Endereço: AVENIDA AVENIDA SANTANA 00025 , CENTRO,
SERRINHA. , BA , CEP **48700000.**

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, vem informar que não constam débitos, até a presente data, de TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte mencionado.
A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

Chave de validação da certidão: **20210000751**

**Validade 180 dias**

Emitida Quinta-Feira, 4 de Fevereiro de 2021 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Emissão: 30/03/2021 15:31

# Certidão Negativa de Débitos Tributários

**(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)**

Certidão Nº: **20211324167**

| RAZÃO SOCIAL | |
|---|---|
| **SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA** | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| **043.894.066** | **01.122.280/0001-73** |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA**
**CNPJ: 01.122.280/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:22 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2021.
Código de controle da certidão: **46B9.1632.0656.9671**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.122.280/0001-73
**Razão Social:** SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA ME
**Endereço:** AV SANTANA 25 / CENTRO / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/04/2021 a 05/05/2021

**Certificação Número:** 2021040601293000942010

Informação obtida em 20/04/2021 11:43:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.122.280/0001-73
Certidão nº: 4871114/2021
Expedição: 04/02/2021, às 10:17:24
Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.122.280/0001-73, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA**

**CNPJ nº 01.122.280/0001-73**

MARINALVA RIBEIRO DA SILVA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/12/1938, VIÚVA, EMPRESÁRIA, CPF nº 353.658.975-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0126963584, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AGENOR DE FREITAS, 214, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

GENISELMA DE OLIVEIRA GAMA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/03/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 549.689.765-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0539370584, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BERNARDO DA SILVA, 871, A, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201683908, com sede Av Santana, 25 , Centro Serrinha, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.122.280/0001-73, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA COM FORNECIMENTO DE MAQUINAS COM CONDUTOR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS PARA TRATORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA

Marinalva R. S. Costa



JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97736235 em 21/02/2018
Protocolo 189724617 de 21/02/2018
Nome da empresa SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA NIRE 29201683908
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 35608626100563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

MOTOCICLETAS E MOTONETAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, FABRICAÇAO DE TRATORES AGRICOLAS PEÇAS E ACESSORIOS, FABRICAÇAO DE TRATORES, PEÇAS E ACESSORIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇAO E REPARAÇAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE CAPOTARIA, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, TESTES E ANÁLISES TECNICAS, REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS,MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR..

**CNAE FISCAL**

**4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente**
**4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas**
**4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas**
**4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves**
**4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
**4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças**
**4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
**4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes**

Marinalva R. S. Gomes
Jucep



JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97736235 em 21/02/2018
Protocolo 189724617 de 21/02/2018
Nome da empresa SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA NIRE 29201683908
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 35608626100563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral**
**5229-0/02 - serviços de reboque de veículos**
**7120-1/00 - testes e análises técnicas**
**7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**
**4520-0/08 - serviços de capotaria**
**4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores**
**4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores**
**2212-9/00 - reforma de pneumáticos usados**
**2831-3/00 - fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios**
**2853-4/00 - fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas**
**2950-6/00 - recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores**
**3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas**
**3314-7/16 - manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas**
**3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores**
**4313-4/00 - obras de terraplenagem**
**4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica**
**4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**
**4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**
**4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**
**4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores**
**4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**
**7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O CAPITAL TOTALMENTE INTEGRALIZADO PASSA A SER DE R$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, REPRESENTADO POR 750.000 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL) QUOTAS DE CAPITAL, NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, CUJO AUMENTO É TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, NESTE ATO, PELOS SÓCIOS. , este fica assim distribuído:

Marinalva R.S. Brito



JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97736235 em 21/02/2018
Protocolo 189724617 de 21/02/2018
Nome da empresa SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA NIRE 29201683908
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 35608626100563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA**

**CNPJ nº 01.122.280/0001-73**

| Sócios | Quotas | Total R$ |
|---|---|---|
| Marinalva Ribeiro da Silva Costa | 375.000 | 375.000,00 |
| Geniselma de Oliveira Gama Costa | 375.000 | 375.000,00 |
| TOTAL | 750.000 | 750.000,00 |

MARINALVA RIBEIRO DA SILVA COSTA, com 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) integralizado.
GENISELMA DE OLIVEIRA GAMA COSTA, com 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) integralizado.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá as sócias Geniselma de Oliveira Gama Costa e Marinalva Ribeiro da Silva Costa, em conjunto ou separadamente respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRINHA BA.

Marinalva R. S. Costa



JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97736235 em 21/02/2018
Protocolo 189724617 de 21/02/2018
Nome da empresa SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA NIRE 29201683908
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 35608626100563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA**

**CNPJ nº 01.122.280/0001-73**

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

MARINALVA RIBEIRO DA SILVA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/12/1938, VIÚVA, EMPRESÁRIA, CPF nº 353.658.975-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0126963584, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AGENOR DE FREITAS, 214, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

GENISELMA DE OLIVEIRA GAMA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/03/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 549.689.765-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0539370584, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BERNARDO DA SILVA, 871, A, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201683908, com sede Av Santana, 25 , Centro Serrinha, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.122.280/0001-73, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**. A sociedade "SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA", com sede na Avenida Santana, nº 25, Centro, Serrinha Ba, CEP 48.700-000.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, SERVICOS DE

Marinalva R S Costa
Geniselma.



JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97736235 em 21/02/2018
Protocolo 189724617 de 21/02/2018
Nome da empresa SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA NIRE 29201683908
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 35608626100563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA COM FORNECIMENTO DE MAQUINAS COM CONDUTOR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS PARA TRATORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, FABRICAÇAO DE TRATORES AGRICOLAS PEÇAS E ACESSORIOS, FABRICAÇAO DE TRATORES, PEÇAS E ACESSORIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇAO E REPARAÇAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE CAPOTARIA, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, TESTES E ANÁLISES TECNICAS, REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS,MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR..

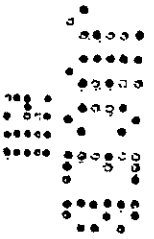
**CNAE FISCAL**

**4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente**

Marinalva P.S. Brito



JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97736235 em 21/02/2018
Protocolo 189724617 de 21/02/2018
Nome da empresa SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA NIRE 29201683908
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 35608626100563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas**
**4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas**
**4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves**
**4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
**4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças**
**4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
**4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes**
**4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral**
**5229-0/02 - serviços de reboque de veículos**
**7120-1/00 - testes e análises técnicas**
**7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**
**4520-0/08 - serviços de capotaria**
**4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores**
**4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores**
**2212-9/00 - reforma de pneumáticos usados**
**2831-3/00 - fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios**
**2853-4/00 - fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas**
**2950-6/00 - recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores**
**3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas**
**3314-7/16 - manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas**
**3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores**
**4313-4/00 - obras de terraplenagem**
**4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica**
**4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**
**4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**
**4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**
**4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores**
**4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**
**7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

Marinalva R. S. Brito



JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97736235 em 21/02/2018
Protocolo 189724617 de 21/02/2018
Nome da empresa SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA NIRE 29201683908
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 35608626100563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA**

**CNPJ nº 01.122.280/0001-73**

## ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade mantem uma filial que se localiza na RUA FRANCISCO FERREIRA LINHARES, 639, ANEXO A, CENTRO, ITAPICURU BA , CEP 48.475-000, NIRE 29901236556, CNPJ 01.122.280/0002-54.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O CAPITAL TOTALMENTE INTEGRALIZADO É DE R$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, REPRESENTADO POR 750.000 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL) QUOTAS DE CAPITAL, NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, distribuído como abaixo discriminado:

| Sócios | Quotas | Total R$ |
|---|---|---|
| Marinalva Ribeiro da Silva Costa | 375.000 | 375.000,00 |
| Geniselma de Oliveira Gama Costa | 375.000 | 375.000,00 |
| TOTAL | 750.000 | 750.000,00 |

MARINALVA RIBEIRO DA SILVA COSTA, com 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) integralizado.
GENISELMA DE OLIVEIRA GAMA COSTA, com 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) integralizado.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá as sócias Geniselma de Oliveira Gama Costa e Marinalva Ribeiro da Silva Costa, em conjunto ou separadamente respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

Marinalva R. S. Costa
Geniselma



JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97736235 em 21/02/2018
Protocolo 189724617 de 21/02/2018
Nome da empresa SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA NIRE 29201683908
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 35608626100563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA SEXTA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA OITAVA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA NONA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude

Marinalva R. S. Brito



JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97736235 em 21/02/2018
Protocolo 189724617 de 21/02/2018
Nome da empresa SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA NIRE 29201683908
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 35608626100563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRINHA-BAHIA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SERRINHA BA, 16 de fevereiro de 2018.

Serrinha - BA

MARINALVA RIBEIRO DA SILVA COSTA
CPF: 353.658.975-87

Serrinha - BA

GENISELMA DE OLIVEIRA GAMA COSTA
CPF: 549.689.765-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2018 SOB Nº: 97736235
Protocolo: 189724617 - DE 21/02/2018
JUCEB
Empresa: 29 2 0168390 8
SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERRINHA/BA
Rel. Ingrid Nortsleid de Almeida
(75) 3261.7825
Rua Lauro Mota, adm. Ghisto, Serrinha/BA
Shopping Serrinha | Cep: 48700-000

Reconheço por: Semelhança e(s) firma(s) de:
MARINALVA RIBEIRO DA SILVA COSTA 2278.AB304145-5 GENISELMA DE OLIVEIRA GAMA COSTA 2278.AB304146-3

Em testemunho da verdade: Joyce Samantha De Jesus
Serrinha - BA 20/2/2018
Valor do Ato: R$ 4.30 Emol: R$ 2.07 Taxa: R$ 2.23

Selo de Autenticidade: 2278.AB304145-5 2278.AB304146-3



JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97736235 em 21/02/2018
Protocolo 189724617 de 21/02/2018
Nome da empresa SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA NIRE 29201683908
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 35608626100563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

189724617

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA |
| PROTOCOLO | 189724617 - 21/02/2018 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 29201683908
CNPJ 01.122.280/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral



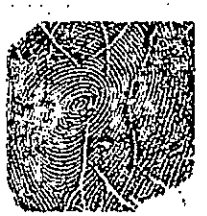
**Junta Comercial do Estado da Bahia** 21/02/2018
Certifico o Registro sob o nº 97736235 em 21/02/2018
Protocolo 189724617 de 21/02/2018
Nome da empresa SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA NIRE 29201683908
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 35608626100563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIOR DE 60 ANOS

NÃO PLASTIFICAR





Marinalva Ribeiro da Silva Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01.269 635-84 05-09-2013

MARINALVA RIBEIRO DA SILVA COSTA

ARESIO CRINAURIO DA SILVA

AMELIA RIBEIRO DA SILVA

RIACHÃO DO JACUÍPE BA 20-12-1938

C.CAS CM SERRINHA BA DS
SEDE LV 00022 FL 132 RT 0004262

353 658.975-87

Franlda Ulª de Almeida Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

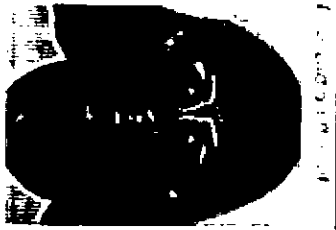
*120114094740X*

*120114094740X*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR





Geniselma de Oliveira Gama Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.393.705-84 DATA DE EMISSÃO 22-02-2021

GENISELMA DE OLIVEIRA GAMA COSTA

FILIAÇÃO ANTONIO FRANCISCO GAMA

TEREZINHA DO MENINO DE JESUS GAMA

NATURALIDADE SERRINHA BA

DATA DE NASCIMENTO 09-03-1970

C CAS. CM SERRINHA BA DS
SEDE LV BA3 FL 211 RT 1638

CPF 549.689.765-34

Assinatura do Portador: A. A Rea

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*12020802398 7%*

*12020802398 7%*

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Senhora Presidenta da CPL,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, previstas no art. 38 da Lei 8.666/93, autorizo a abertura do procedimento dispensa de licitação e encaminho o presente processo a V. Sa. para as providências decorrentes.

Água Fria - BA, 03 de maio de 2021.

RENAN BARROS
Prefeito

## SOLICITAÇÃO DE EXAME JURÍDICO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Assessor Jurídico,

Observado que o Processo Administrativo, que versa sobre a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção para o bom funcionamento da maquina Retroescavadeira 3C JCB 4X4 que atende as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município, com única execução, cujo valor estimado é de R$ 7.418,00 (sete mil quatrocentos e dezoito reais), a ser pago conforme requisição do contratante, com arrimo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para exame e aprovação da sua legalidade de contração por dispensa, nos termos da já referida Lei.

Água Fria - BA, 03 de maio de 2021.

Maria Tereza Correia dos Santos da Silva
Presidente da CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.132/2021**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089-2021**

**EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, II, DA LEI 8.666/93 – LEGALIDADE**

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade da contratação da empresa SERTRAV TRATORES E VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.122.280/0001-73, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção para a máquina retroescavedeira 3C JCB 4X4, que atende as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Água Fria – BA, nos termos do art. 24, II da Lei n. º 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018.

Consta no processo administrativo:

- Solicitação de despesa/processo administrativo;
- Cotações de preços;
- Autorização para a contratação;
- Justificativa;
- Documentos constitutivos;

Deve ser ressaltado que a análise dessa Assessoria Jurídica repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos administrativos praticados no âmbito da Secretaria solicitante. Ademais, a veracidade e conteúdo dos documentos e informações acostados aos autos são de inteira responsabilidade dos servidores municipais que as juntaram.

Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Do Procedimento nas Dispensas de Licitações

Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e a comprovação da existência da previsão de recursos orçamentários.

Justificado está o pedido de dispensa de valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018, da importância de R$ 7.418,00 (Sete mil, quatrocentos e dezoito reais).



Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787

Com efeito, a regra geral em nosso ordenamento jurídico, atribuída pela Constituição Federal, é a exigência de que a celebração de contratos pela Administração Pública seja precedida de licitação pública (CF, art. 37, XXI).

Existem, entretanto, determinadas situações em que, legitimamente, celebram-se tais contratos sem a realização de licitação prévia, enquadrando-se nas hipóteses de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação.

Vale dizer que, instaurar a licitação em caso de dispensa significaria deixar de obter uma proposta ou obtê-la de forma inadequada. Na dispensa, a competição é viável e, teoricamente, a licitação poderia ser promovida. Não o é porque, diante das circunstâncias, a Lei reputa que a licitação poderia conduzir à seleção de solução que não seria a melhor, tendo em vista as peculiares do caso.

É o que se verifica no caso em tela, uma vez que, a instauração de licitação para o processo em análise, seria inviável economicamente, devido à pequena relevância econômica da contratação, não justificando os gastos com uma licitação comum, temos então a hipótese de Dispensa de Licitação, enquadrando-se no Artigo 24 II, in verbis:

> Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
> II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
> a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (Decreto nº 9.412, de 2018).

Com efeito, para efetuar contratações através de Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do art. 24, a Administração deve necessariamente observar os seguintes requisitos:

> 1. não ter havido outra contratação do mesmo objeto, que somada à nova, ultrapasse o limite previsto no inciso II, art. 24, isto é, R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); alterada pelo Decreto nº 9.412, de 2018.
> 2. não se referir à compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
> 3. economicidade da Proposta a ser contratada pela Administração;
> 4. regularidade jurídica e fiscal da empresa a ser contratada.

Antes de iniciar qualquer contratação com base na dispensa por preço, a Administração, mais precisamente a Secretaria solicitante, deverá verificar se não houve outra(s) contratação(s)



Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787

com o mesmo objeto, para apurar se o limite previsto no dispositivo legal supracitado não fora ultrapassado, dando a entender que houve fuga da licitação.

Não tendo sido realizada outra contratação com o mesmo objeto da solicitação ou caso o limite para dispensa não tenha sido ultrapassado, a Administração deve verificar, ainda, a economicidade da contratação.

Da Substituição do Contrato por outro Instrumento

O instrumento de contrato é obrigatório nas Concorrências, Tomadas de Preços e nas dispensas e inexigibilidades, cujos preços estejam nos limites destas duas modalidades, sendo facultativo nos demais caso, possibilitando a substituição do contrato administrativo por outro instrumento, a exemplo da Nota de Empenho. Isso porque, neste caso, aplica-se a faculdade contida no art. 62, caput da Lei 8.666/93, que autoriza a substituição do instrumento contratual por outros documentos.

Assim, por se tratar de despesa de valor inferior ao limite, estabelecido para licitação na modalidade Convite, se afigura perfeitamente possível à substituição do instrumento contratual pela Nota de Empenho, sendo que esta deverá conter as informações necessárias à execução contratual, de acordo com o art. 62, § 2º, combinado com o art. 55, da Lei 8.666/93, bem como noticiar que se operou a substituição do contrato, nos termos do art. 62 do mesmo diploma legal.

Por fim, embasando-se na documentação acostada no presente Processo Administrativo de responsabilidade da Secretaria requisitante, não se constatou irregularidade capaz de impedir o atendimento da demanda.

## 3. DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino que o Processo Administrativo em tela, observadas as recomendações elencadas no corpo deste Parecer, poderá ocorrer com fundamento no art. 24, II, da Lei 8666/93, isto é, por Dispensa de Licitação.

Salvo melhor juízo,
É o Parecer.
Água Fria/BA, 03 de maio de 2021.

**DIEGO SANTANA DE OLIVEIRA**
**ASSESSOR JURÍDICO**
**OAB/BA 49.230**



**Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.**
**CNPJ: 13.606.702/0001-65**
**Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RL BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

## *NOTA DE EMPENHO*

| Proc. Adm: 03.132/2021 | Empenho: 137 | Exerc.: 2021 | Tipo: NORMAL | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
|---|---|---|---|---|

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade: 4000 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 26 - TRANSPORTE
Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 090 - ÁGUA FRIA EM TRANSFORMAÇÃO
Ação: 1007 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 00 - Recursos Ordinários

| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
|---|---|---|
| 50.000,00 | 7.418,00 | 42.582,00 |

**DADOS COMPLEMENTARES**

Modalidade: 089-2021D - Dispensa de Licitação
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

**CREDOR**

R.Social/Nome: 1218 - SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA — Endereço:
C.N.P.J/CPF: 01.122.280/0001-73 — R.G.: — Bairro:
I.M.: — I.E.: — Cidade/UF: AGUA FRIA / BA
Banco: — Agência: — Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

VALOR EMPENHADO NESTA DATA, PARA ATENDER DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 3C JCB 4X4, QUE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DESTE MUNICÍPIO.

**Itens do Empenho**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Único | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|

**Data do Empenho: 03/05/2021**

**Valor: 7.418,00 ( Sete Mil Quatrocentos e Dezoito Reais)**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 03/05/2021

RENAN BARROS
CPF: 81610114515
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:03/05/2021

ALDAIR MARCELO DIAS DA CRUZ
MATRICULA: 729
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**Empenho: 137**

# Dispensa

## Nº 088/2021

### EXTRATO DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO DO MÊS DE MAIO 2021 - MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA-BA

| | |
|---|---|
| Numero da Dispensa de Licitação nº: | 088-2021 |
| Numero do processo Administrativo | 05.131/2021 |
| Contratado (a): | MS FERREIRA AUTO PEÇAS EIRELI |
| CNPJ Nº | 28.169.117/0001-12 |
| Objeto da Dispensa de Licitação | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA/BA E QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| Data de Instauração | 28/04/2021 |
| Data da Dispensa | 03/05/2021 |
| Modalidade de Pagamento | ORDINÁRIO |
| Valor Total da Dispensa: | R$3.448,53 |
| Condições de Pagamento | R$ XX DE ACORDO ENTREGA E ACEITE DOS MATERIAIS |
| Dotação Orçamentária: | 6000 – 2020 – 3390.30.00 – 6102 |

## Nº 089/2021

| | |
|---|---|
| Numero da Dispensa de Licitação nº: | 089-2021 |
| Numero do processo Administrativo | 03.132/2021 |
| Contratado (a): | SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA |
| CNPJ Nº | 01.122.280/0001-73 |
| Objeto da Dispensa de Licitação | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA MAQUINA RETROESCAVADEIRA 3C JCB 4X4 QUE ATENDE AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO. |
| Data de Instauração | 28/04/2021 |
| Data da Dispensa | 03/05/2021 |
| Modalidade de Pagamento | ORDINÁRIO |
| Valor Total da Dispensa: | R$ 7.418,00 |
| Condições de Pagamento | R$ XX APÓS ENTREGA E ACEITE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. |
| Dotação Orçamentária: | 4000 – 1007 – 3390.39.00 – 0100 |

## Nº 101/2021

| | |
|---|---|
| Numero da Dispensa de Licitação nº: | 101-2021 |
| Numero do processo Administrativo | 01.161/2021 |
| Contratado (a): | MURILO JOSÉ DE ALMEIDA FERREIRA |
| CNPJ Nº | 24.543.798/0001-86 |
| Objeto da Dispensa de Licitação | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS SALVADOR - BA/ BRASILIA - DF/ SALVADOR - BA, PARA O GESTOR DESTE MUNICÍPIO |
| Data de Instauração | 25/05/2021 |
| Data da Dispensa | 25/05/2021 |
| Modalidade de Pagamento | ORDINÁRIO |
| Valor Total da Dispensa: | R$ 6.340,95 |
| Condições de Pagamento | R$ 6.340,95 APÓS PRESTAÇÃO E ACEITE DO SERVIÇO |
| Dotação Orçamentária: | 2000 – 2002 – 3390.39.00 - 0100 |

## Nº 102/2021

| | |
|---|---|
| Numero da Dispensa de Licitação nº: | 102-2021 |
| Numero do processo Administrativo | 07.163/2021 |
| Contratado (a): | ADNALVO ARAUJO GUIMARAES EIRELI |
| CNPJ Nº | 06.901.738/0001-06 |
| Objeto da Dispensa de Licitação | AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO E BOM FUNCIONAMENTO DE VEÍCULOS SEMI-PESADOS QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, NESTE MUNICÍPIO. |
| Data de Instauração | 25/05/2021 |
| Data da Dispensa | 31/05/2021 |
| Modalidade de Pagamento | ORDINÁRIO |
| Valor Total da Dispensa: | R$ 9.515,30 |
| Condições de Pagamento | R$ 9.515,30 APÓS A ENTREGA E ACEITE DOS MATERIAIS |
| Dotação Orçamentária: | 8000 – 2034 – 3390.30.00 – 0100 |